



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 033/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR
BENEFÍCIO MATERNIDADE DA LICENÇA-
SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA. SERVIDORA**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Sirlene da Silva Oliveira**, efetiva no cargo de Apoio Educação Infantil - Serviços Gerais, Nível 01, Classe "B" -, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 001/2015.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de junho de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA